



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Divisão de Gerenciamento de Patrimônio de Fundos
Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - @cidade_unidade@/ - CEP
Telefone:
PROCESSO 6310.2025/0001214-9
Termo IPREM/CGI/DGPF N° 122613796

São Paulo, 28 de março de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	07/2025
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	6310.2025/0001214-9

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Município de São Paulo	CNPJ	46.395.000/0001-39
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	CNPJ	47.109.087/0001-01

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	Banco BTG Pactual SA	CNPJ	30.306.294/0001-45
Endereço	Praia de Botafogo, 501 – 5º andar, parte	Data Constituição	24/06/1998
E-mail (s)	Ol-Middle-institucionais@btgpactual.com	Telefone (s)	+55 21 3262-9600
Data do registro na CVM	25/04/2003	Categoria (s)	Distribuidor
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ

Banco BTG Pactual AS			
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Bernardo Guimaraes	Officer	bernardo.guimaraes@btgpactual.com	+55 11 3383-2128
Rodrigo Rocha	Officer	rodrigo.rocha@btgpactual.com	+55 11 33832073
Gabriel Kami	Officer	gabriel.kami@btgpactual.com	+55 11 33836877

A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não
A instituição possui experiência mínima de 5 (cinco) anos na distribuição de produtos para RPPS e/ou fundos de pensão?	Sim	X	Não
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não

Documentos disponibilizados em site	Sim	Não	X	Página Internet
-------------------------------------	-----	-----	---	-----------------

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
BTG Pactual Tesouro Selic FI RF I	0921525000113	Artigo 7º, Inciso III	14/02/2008
BTG Pactual Tesouro IPCA Geral FI RF I	9814233000100	Artigo 7º, Inciso I, letra B	23/07/2008
BTG Pactual Tesouro IPCA Longo FI RF I	20374752000120	Artigo 7º, Inciso I, letra B	14/08/2014
BTG Pactual Tesouro IPCA Curto FI I	07539298000151	Artigo 7º, Inciso I, letra B	14/12/2005
BTG Pactual Yield DI FI RF Ref CP	00840011000180	Artigo 7º, Inciso V Letra B	02/10/1995
CDB I FIQ RF CP	16565016000181	Artigo 7º, Inciso V Letra B	17/08/2012
CDB PLUS FI RF CP	27717359000130	Artigo 7º, Inciso V Letra B	20/11/2017
BTG Pactual SP 500 BRL FIM	36499594000174	Artigo 10º, Inciso I	02/04/2020
BTG Pactual Absoluta Institucional FIQ FI de Ações 13	11977794000164	Artigo 8º, Inciso I	19/07/2010
BTG Pactual Dividendos FIQ de FI Ações 1	09290813000138	Artigo 8º, Inciso I	10/03/2008
BTG PACTUAL CRED CORP I FIQ DE FI RF CP	14171644000157	Artigo 7º, Inciso V Letra B	22/12/2011
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	04501865000192	Artigo 7º, Inciso III	02/07/2001
BTGP CREDITO CORP IPCA FIRF CP LP	44347394000124	Artigo 7º, Inciso V Letra B	18/01/2022
BTG Pactual Timberland I FIQ FIP	21098129000154	Artigo 10º, Inciso II	21/07/2015
FIQ FIP Infra	14584094000106	Artigo 10º, Inciso II	22/03/2013
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIESTRATEGIA	35640811000131	Artigo 10º, Inciso II	14/10/2020
BTG PACTUAL INFRA DIVIDENDOS FIP INFRA	35640741000111	Artigo 10º, Inciso II	20/11/2020
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULT - A	44172951000113	Artigo 10º, Inciso II	02/05/2022
BTG Pactual Inflation FIQ RF	09518581000122	Artigo 7º, Inciso I, letra B	30/06/2008
BTG PACTUAL MULTIGESTOR GLB EQT FIM IE	41287933000199	Artigo 9º, Inciso II	14/04/2021
BTG Pactual Tesouro Pré Fixado FIRF Referenciado IRF M 1+	4.31407E+13	Artigo 7º, Inciso I, letra B	28/12/2021
BTG Pactual Explorer Institucional FIRF LP	4.83735E+13	Artigo 7º, Inciso I, letra A	12/12/2022
BTGP Multigestor Renda Fixa Global BRL	53286844000107.00	Artigo 9º, Inciso II	28/12/2023
BTG Pactual FIA Oportunidades Listadas I	4.63004E+13	Artigo 8º, Inciso I	20/05/2022

Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual
BTG Pactual Tesouro Selic FI RF I	0921525000113	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pelo Banco BTG Pactual, conforme registro do regulamento na CVM.
BTG Pactual Tesouro IPCA Geral FI RF I	9814233000100	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pelo Banco BTG Pactual, conforme registro do regulamento na CVM.
BTG Pactual Tesouro IPCA Longo FI RF I	20374752000120	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pelo Banco BTG Pactual, conforme registro do regulamento na CVM.
BTG Pactual Tesouro IPCA Curto FI I	07539298000151	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pelo Banco BTG Pactual, conforme registro do regulamento na CVM.
BTG Pactual Tesouro Pré Fixado FIRF Referenciado IRF M 1+	4.31407E+13	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pelo Banco BTG Pactual, conforme registro do regulamento na CVM.
BTG Pactual Yield DI FI RF Ref CP	00840011000180	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pelo Banco BTG Pactual, conforme registro do regulamento na CVM.
CDB I FIQ RF CP	16565016000181	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pelo Banco BTG Pactual, conforme registro do regulamento na CVM.
CDB PLUS FI RF CP	27717359000130	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pelo Banco BTG Pactual, conforme registro do regulamento na CVM.
BTG Pactual Explorer Institucional FIRF LP	4.83735E+13	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pelo Banco BTG Pactual, conforme registro do regulamento na CVM.
BTG Pactual SP 500 BRL FIM	36499594000174	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pelo Banco BTG Pactual, conforme registro do regulamento na CVM.
BTG Pactual Absoluta Institucional FIQ FI de Ações 13	11977794000164	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pelo Banco BTG Pactual, conforme registro do regulamento na CVM.

BTG Pactual Dividendos FIQ de FI Ações 1	09290813000138	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pela Banca BTG Pactual, conforme registro do regulamento no CVM.
BTG PACTUAL CRED CORP I FIQ DE FI RF CP	14171644000157	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pela Banca BTG Pactual, conforme registro do regulamento no CVM.
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	04501865000192	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pela Banca BTG Pactual, conforme registro do regulamento no CVM.
BTGP CREDITO CORP IPCA FIRF CP LP	44347394000124	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pela Banca BTG Pactual, conforme registro do regulamento no CVM.
BTG Pactual Timberland I FIQ FIP	21098129000154	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pela Banca BTG Pactual, conforme registro do regulamento no CVM.
FIQ FIP Infra	14584094000106	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pela Banca BTG Pactual, conforme registro do regulamento no CVM.
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIESTRATEGIA	35640811000131	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pela Banca BTG Pactual, conforme registro do regulamento no CVM.
BTG PACTUAL INFRA DIVIDENDOS FIP INFRA	35640741000111	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pela Banca BTG Pactual, conforme registro do regulamento no CVM.
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULT - A	44172951000113	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pela Banca BTG Pactual, conforme registro do regulamento no CVM.
BTG Pactual Inflation FIQ RF	09518581000122	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pela Banca BTG Pactual, conforme registro do regulamento no CVM.
BTGP Multigestor Renda Fixa Global BRL	53286844000107.00	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pela Banca BTG Pactual, conforme registro do regulamento no CVM.
BTG PACTUAL MULTIGESTOR GLB EQT FIM IE	41287933000199	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pela Banca BTG Pactual, conforme registro do regulamento no CVM.
BTG Pactual FIA Oportunidades Listadas I	4.63004E+13	Não	Via regulamento, todos os fundos são distribuídos pela Banca BTG Pactual, conforme registro do regulamento no CVM.
V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):			
Informação confidencial. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato.			

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A estrutura empresarial do conglomerado e o organograma constam nos itens 2.2 e 2.3 do Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Distribuidor de Produtos de Investimento.
Segregação de Atividades	O Grupo possui 3 políticas internas relativas ao tema. São elas: Código de Princípios de Negócios e Ética, Manual de Compliance e Política de Barreiras à Informação. Com o objetivo de estabelecer barreiras à informação ("Chinese Walls") a fim de prevenir o uso indevido e a disseminação de informações sensíveis ainda não divulgadas ao mercado. Adicionalmente, todas as áreas que possuem conflitos de interesses em potencial são física e logisticamente segregadas. Todas as políticas também estão disponíveis na intranet do Banco para consulta. Link:
Qualificação do corpo técnico	Conforme verificado no item 3.1 de Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Serviços Qualificados e Corretoras apresentado pela instituição, o corpo técnico da instituição tem excelente qualificação.
Histórico e experiência de atuação da instituição e de seus controladores	O grupo BTG Pactual foi criado em 1983, no Rio de Janeiro, como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 1989 tornou-se um banco múltiplo, abriu escritório em São Paulo e deu início à sua atuação internacional. A atuação do Banco se dá nas seguintes áreas distintas: Investment Banking; Wealth Management; e BTG Pactual Digital. De forma mais detalhada pode ser consultado o item 2 do Questionário ANBIMA de due diligence.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Renda fixa, Renda variável, Multimercado, Investimentos em Participações e Investimento no Exterior
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Instituição é associada Anbima e aderente aos códigos de Administração de Recursos de Terceiros; de Distribuição de Produtos de Investimento; de Negociação de Instrumentos Financeiros; de Ofertas Públicas; de Ética; dos Processos de Regulação e Melhorias Práticas; para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; e para o Programa de Certificação Continuada e pode ser verificado no site da Anbima link: https://www.anbima.com.br/pt-br/institucional/associados/perfil-do-associado.htm?id=178EFD8-3220-4278-E053-CA42E10A0DD1 . Conforme
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Conforme documentos apresentados e certidões da dívida ativa (federal, estadual e municipal) disponibilizadas, a instituição tem regularidade fiscal e previdenciária.
Volume de ativos sob sua gestão	Patrimônio sob gestão (Global): R\$ 445.014,22 milhões; Patrimônio sob gestão (Nacional): R\$ 417.352,38 milhões; Patrimônio sob gestão (RPPS): R\$ 3.931,95 milhões; Fonte: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros – marco/2023. Link:
Outros critérios de análise	

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO			
Tendo em vista o atendimento dos itens necessários para o cumprimento das exigências Portaria IPREM nº 08/2025, conforme documentos apensados no processo SEI nº 6310.2025/0001214-9, que foi analisado pelos membros da Coordenadoria de Gestão de Investimentos e Assessoria Técnica Previdenciária, encontrando-se credenciada e apta para integrar o cadastro de instituições gestora de fundos de investimentos e receber possíveis alocações de recursos desta entidade de previdência municipal. O presente Atestado de Credenciamento, emitidos em atendimento à Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022, suas alterações posteriores, não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência de investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem recursos financeiros do IPREM/RPPS do Município de São Paulo.			
Local / Data:		R. Líbero Badaró, 190 - 12º andar - Centro Histórico de São Paulo - São Paulo (SP), 01003-010 DATA: 26/03/2025	
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:		Cargo	CPF
Valéria Aparecida Catossi Madeira		Coordenadora II	***.128.458.**
XI - REPRESENTANTE LEGAL:		Cargo	CPF
Márcia Regina Ungarette		Superintendente	***.109.148.**
X - PARECER REPRESENTANTE LEGAL		(X) APROVADO () REPROVADO	
OBSERVAÇÃO:			
Local / Data:		R. Líbero Badaró, 190 - 12º andar - Centro Histórico de São Paulo - São Paulo (SP), 01003-010 DATA: 26/03/2025	



Valeria Aparecida Catossi Madeira
Coordenador(a) II
Em 28/03/2025, às 10:07.



Marcia Regina Ungarete
Superintendente
Em 28/03/2025, às 10:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122613796** e o código CRC **FB1736F7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Divisão de Gerenciamento de Patrimônio de Fundos
Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - @cidade_unidade@/ - CEP
Telefone:
PROCESSO 6310.2025/0001214-9
Termo IPREM/CGI/DGPF Nº 122616092

São Paulo, 28 de março de 2025.

CRENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Internal Use Only

Clicksign 7fb48af8-17d8-4801-9402-1e5c94a50afe

Clicksian

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Assinado em 27 de maio de 2025, às 14:00

Distribuidor - m) Termo de Credenciamento (002).pdf

Documento número #7fb48af8-17d8-4801-9402-1e5c94a50afe

Hash do documento original (SHA256): ef02b1613fb1870cde6dfd72b7fc37b4d757f53eba05c05e1d74cf4b8c920718

Assinaturas



Reinaldo Garcia Adão

CPF: 092.052.267-00

Assinou como parte em 27 mar 2025 às 16:30:13



Felipe Andreu

CPF: 364.667.688-48

Assinou como parte em 27 mar 2025 às 14:55:16

Log

- 27 mar 2025, 14:53:38 Operador com email manuela.malheiros@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e criou este documento número 7fb48af8-17d8-4801-9402-1e5c94a50afe. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (14:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 mar 2025, 14:53:39 Operador com email manuela.malheiros@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e adicionou à Lista de Assinatura: reinaldo.adao@btgpactual.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo Garcia Adão e CPF 092.052.267-00.
- 27 mar 2025, 14:53:39 Operador com email manuela.malheiros@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e adicionou à Lista de Assinatura: felipe.andreu@btgpactual.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Andreu e CPF 364.667.688-48.
- 27 mar 2025, 14:55:16 Felipe Andreu assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.andreu@btgpactual.com. CPF informado: 364.667.688-48. IP: 162.10.239.72. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 4.7660573 e longitude -74.0535126. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1163.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 27 mar 2025, 16:30:16 Reinaldo Garcia Adão assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail reinaldo.adao@btgpactual.com. CPF informado: 092.052.267-00. IP: 24.239.168.211. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9712223 e longitude -43.3936931. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1163.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2025, 16:30:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7fb48af8-17d8-4801-9402-1e5c94a50afe.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7fb48af8-17d8-4801-9402-1e5c94a50afe, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Valeria Aparecida Catossi Madeira
Coordenador(a) II
Em 28/03/2025, às 10:07.



Marcia Regina Ungarete
Superintendente
Em 28/03/2025, às 10:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122616092** e o código CRC **7D07DBDB**.